



Comprovante de Publicação

Nº: **833**

Data/Hora Veiculação: **30/12/2009 11:20**

Ato: **DECRETO Nº 23.318/2009**

Assunto: **PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4.635**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.635, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) havida como própria de MARIO CEBULLA e sua esposa VANDA NOGUEIRA CEBULLA, conforme reporta matrícula sob nº 1753, de 05 de Janeiro de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

**823/2009**

Data Publicação :

**31/12/2009**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.318/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 6109/2007, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.635, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados) havida como própria de MARIO CEBULLA e sua esposa VANDA NOGUEIRA CEBULLA, conforme reporta matrícula sob nº 1753, de 05 de Janeiro de 1.977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote ?13-A?, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 755,20m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado direito em 47,20 metros com o lote 15; pelo lado esquerdo em 47,20 metros com a Rua Alexandre Wisocki e pelos fundos em 16,00 metros com o lote 12. Área de terreno urbano, denominada lote ?13-B?, atingida pelo alargamento da Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 44,80m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado direito em 2,80 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado esquerdo em 2,80 metros com a Rua Alexandre Wisocki e pelos fundos em 16,00 metros com o lote 13-A remanescente. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG nº 06109/07 SMAD/CFS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.29 17:22:43 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR